



Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024

METROFOR



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Sumário

Mensagem do Conselho de Administração	3
1. Identificação Geral	5
2. Políticas Públicas	6
2.1 - Atividades Desenvolvidas	6
2.2 - Nossa Operação	7
3. Nosso Compromisso	9
4. Metas Relativas aos Objetivos de Políticas Públicas	10
5. Recursos para Execução das Políticas Públicas	12
6. Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas	13
6.1. Remuneração dos Administradores	14
7. Estrutura de Governança Corporativa	14
8. Estrutura de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos	15
9. Políticas e Práticas de Governança Corporativa	17
10. Comentários dos Administradores	17

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

Mensagem do Conselho de Administração



A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, em consonância com seu compromisso de oferecer um transporte ferroviário seguro, eficiente e acessível, apresenta sua Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa – Ano-Base 2024. Este documento reflete a dedicação da Companhia à melhoria contínua dos serviços prestados, consolidando-se nas diretrizes de governança pública, responsabilidade social e desenvolvimento sustentável.

No exercício de 2024, destacamos os seguintes pilares estratégicos:

I - Governança e Transparência – A adoção das melhores práticas de governança corporativa permanece como um pilar central na gestão do METROFOR. A Companhia segue aprimorando seus mecanismos de controle interno, compliance e auditoria, assegurando

a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento integral das normas regulatórias. Além disso, reforçamos o compromisso com a transparência na gestão, promovendo ampla divulgação de informações institucionais, orçamentárias e operacionais, garantindo à sociedade acesso a dados precisos e atualizados sobre nosso desempenho.

II - Eficiência e Qualidade Operacional – A melhoria contínua da operação metroferroviária se mantém como prioridade estratégica. Ao longo de 2024, avançamos em investimentos voltados à modernização da infraestrutura, ampliação da capacidade operacional e aprimoramento dos serviços oferecidos aos usuários. A renovação e manutenção da frota, bem como a capacitação contínua dos colaboradores, refletem o compromisso do METROFOR com a excelência operacional e a otimização dos sistemas de transporte público.

III - Sustentabilidade e Responsabilidade Social – O compromisso com a sustentabilidade está presente em todas as nossas ações. Buscamos incorporar práticas ecologicamente responsáveis, incluindo a gestão eficiente de energia e o aprimoramento dos processos de descarte e reciclagem de resíduos. Além disso, a Companhia investe em programas de educação ambiental e mobilidade sustentável, incentivando a conscientização da população sobre a importância do transporte coletivo no desenvolvimento urbano sustentável.

IV - Inovação e Tecnologia – O METROFOR segue investindo em soluções tecnológicas voltadas à melhoria da experiência do usuário. A modernização dos sistemas de bilhetagem eletrônica, a ampliação do monitoramento e o aprimoramento dos canais de comunicação digital são algumas das iniciativas implementadas para tornar o transporte mais eficiente e acessível.

V - Segurança e Bem-Estar dos Usuários – A segurança é um dos princípios fundamentais que norteiam a atuação do METROFOR. Em 2024, fortalecemos nossas estratégias de gestão de riscos, monitoramento contínuo e capacitação das equipes operacionais, assegurando um ambiente metroferroviário cada vez mais seguro para passageiros e colaboradores. O aprimoramento das medidas de prevenção de incidentes, manutenção preditiva e uso de tecnologias avançadas para fiscalização e controle operacional reforça nossa responsabilidade com a integridade e o bem-estar de todos os envolvidos.

O METROFOR reafirma sua missão de proporcionar um transporte metroferroviário moderno, seguro e sustentável, contribuindo para a mobilidade urbana e o desenvolvimento do Estado do Ceará. Conscientes dos desafios e oportunidades que se apresentam, seguimos comprometidos com a inovação, a eficiência e a melhoria contínua dos serviços, sempre em alinhamento com as expectativas da sociedade e os princípios da administração pública.

Dessa forma, reforçamos nossa dedicação em consolidar um sistema de transporte público metroferroviário que atenda com excelência às necessidades da população cearense, promovendo qualidade de vida e crescimento sustentável para as futuras gerações.

1. Identificação Geral

O METROFOR em atendimento ao art. 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, através de seu Conselho de Administração em conjunto com a Diretoria Executiva apresenta a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2024.

CNPJ/MF	02.003.575/0001-93
NIRE	23300020162
Autorização	Lei Estadual nº 12.682, de 02 de maio de 1997, publicado no DOE em 08 de maio de 1997, alterada pela Lei Estadual nº 13.410 de 15 de dezembro de 2003, DOE de 17 de dezembro de 2003.
Tipo de estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista controlador	Governo do Estado do Ceará
Tipo societário	Sociedade por Ações
Tipo de capital	Capital Fechado
Abrangência de atuação	Estadual
Setor de atuação	Transporte urbano metroviário
Endereço	Rua Senador Jaguaribe, 501 – Bairro Moura Brasil – CEP 60.010-010 – Fortaleza/CE Tel.: (085) 3101 7100 – Fax: (085) 3101 7243 – www.metrofor.ce.gov.br
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas	Antonia Jacyara Silva Prereira Plínio Pompeu de Saboya Magalhaes Neto Danilo Gurgel Serpa Cesar Augusto Ribeiro Roberto Bringel de Oliveira Correia Barbara Ozarina Rodrigues Barros Aurilene Gomes Xiimenes Tavares Walter Batista de Santana Filho David Machado Bastos Alfredo José Pessoa de Oliveira Tânia Mara Silva Coelho
Diretoria Executiva	Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto (Presidente) Francisco Edilson Ponte Aragão (Diretoria de Desenvolvimento e Tecnologia) Vitor Wilson Garcia (Diretoria de Operação e Manutenção) José Tupinambá Cavalcante de Almeida (Diretoria de Gestão Empresarial) Ticiane Marques Vieira Ximenes (Diretoria de Desenvolvimento Estratégico) João Paulo Angelim de Albuquerque (Diretoria de Implantação)

2. Políticas Públicas

A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR é uma empresa de economia mista, com controle acionário majoritário do Governo do Estado do Ceará, instituída pela Lei Estadual nº 12.682, de 8 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado. Desde sua fundação, a Companhia tem atuado em conformidade com os preceitos estabelecidos na Constituição Federal, cumprindo sua missão de promover um transporte público ferroviário eficiente, acessível e sustentável.

Em atendimento à Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), instituída pela Lei Federal nº 12.587, de 2012, o METROFOR orienta suas atividades de acordo com os princípios, diretrizes e objetivos definidos na referida legislação. Essa política tem como propósito fomentar a mobilidade urbana sustentável, garantindo um sistema de transporte que contribua para o desenvolvimento econômico, social e ambiental das cidades.

Dentre os principais objetivos da PNMU, destacam-se:

- a) Redução das desigualdades e promoção da inclusão social, assegurando o direito à mobilidade para todos os cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade.
- b) Ampliação do acesso a serviços básicos e equipamentos sociais, viabilizando deslocamentos mais eficientes para o trabalho, a educação, a saúde e demais atividades essenciais.
- c) Melhoria das condições urbanas no que se refere à acessibilidade e mobilidade, garantindo infraestrutura e serviços de transporte que atendam às necessidades da população, incluindo pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- d) Promoção do desenvolvimento sustentável, com a mitigação dos impactos ambientais e socioeconômicos decorrentes dos deslocamentos urbanos, incentivando o uso de modais de transporte menos poluentes e mais eficientes.
- e) Consolidação da gestão democrática no setor de mobilidade urbana, promovendo a participação social e a transparência na formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao transporte coletivo.

A atuação do METROFOR está alinhada a esses princípios, buscando continuamente aprimorar a infraestrutura e a qualidade dos serviços prestados à população cearense, com foco na eficiência operacional, na inovação tecnológica e no compromisso com a sustentabilidade.

2.1 - Atividades Desenvolvidas

Em conformidade com a Lei nº 13.410, de 15 de dezembro de 2003, o METROFOR é responsável pelo transporte metroferroviário no Estado do Ceará. Suas principais atribuições incluem o planejamento, construção, implantação, exploração, operação e manutenção de obras e serviços voltados ao transporte de passageiros sobre trilhos ou sistemas guiados, além de atividades correlatas, tais como:

- Execução de obras e operação de serviços complementares que promovam a integração do sistema metroviário ao complexo urbanístico e aos demais modais de transporte das cidades cearenses;
- Gestão e operação de conexões intermodais de passageiros e/ou cargas, incluindo terminais, estacionamentos e estruturas associadas;
- Comercialização de marca, patentes, nomes e insígnias institucionais;

- Gestão e exploração de áreas e espaços para publicidade e negócios;
- Prestação de serviços complementares de suporte ao usuário, diretamente ou por meio de terceiros;
- Comercialização de tecnologia e prestação de serviços de consultoria, gerenciamento e assessoria técnica em suas áreas de especialidade;
- Manutenção de máquinas e equipamentos;
- Exploração econômica de seu patrimônio imobiliário, sob diferentes formas.

2.2 - Nossa Operação

Não houve alteração na operação do METROFOR. A empresa continua a operar 84,3 km de linhas férreas na Região Metropolitana de Fortaleza, Cariri e Sobral. Por meio da Linha Sul, com 24,1 km de extensão, da Linha Oeste, com 19,5 km de extensão, da Linha Nordeste, com 13,2 km de extensão e dos VLTs de Sobral e Cariri, com 13,9 e 13,6 km de extensão, respectivamente.

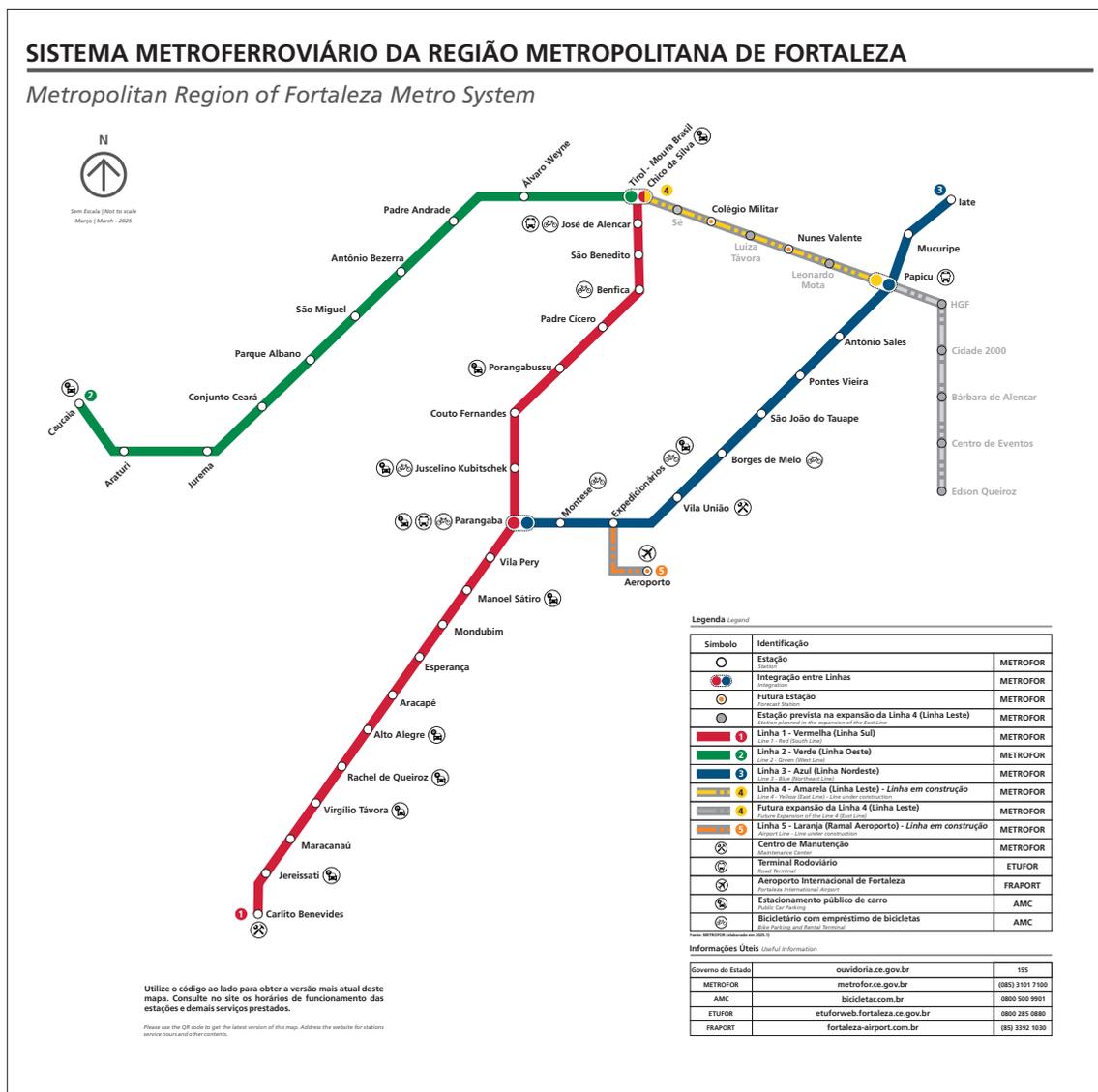
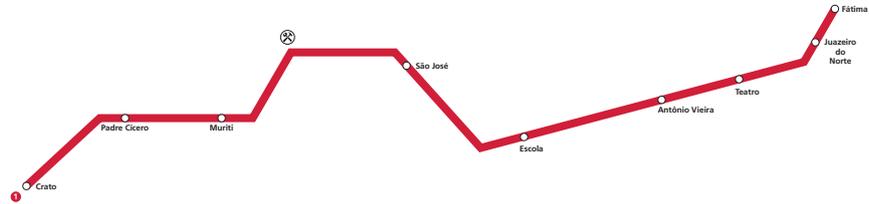


Figura 1: Mapa das linha da Região Metropolitana de Fortaleza

SISTEMA METROFERROVIÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI

Metropolitan Region of Cariri Metro System



Utilize o código ao lado para obter a versão mais atual deste mapa. Consulte no site os horários de funcionamento das estações e demais serviços prestados.
 Please use the QR code to get the latest version of this map. Address the website for station operating hours and other services provided.

Legenda Legend

Símbolo	Identificação
○	Estação
—	Linha 1 - Vermelha (Linha Crato/Juazeiro)
⊗	Centro de Manutenção

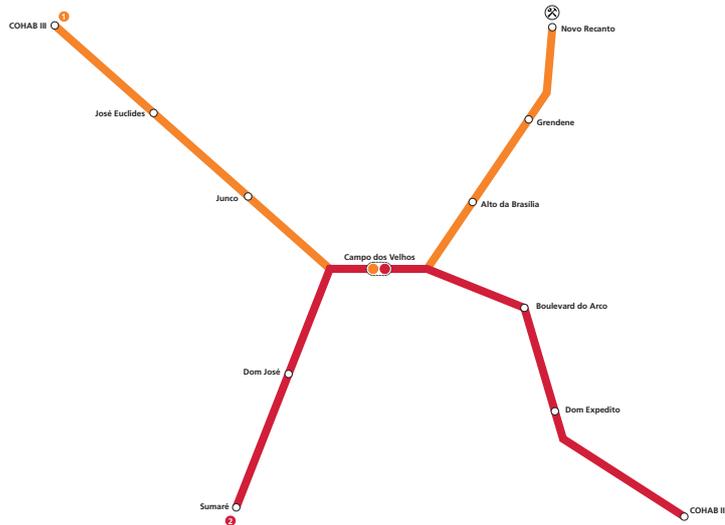
Informações Úteis Useful Information

Governo do Estado	www.cefaria.ce.gov.br	155
METROFOR	metrofor.ce.gov.br	(85) 3161 7100

Figura 2: Mapa do Cariri

SISTEMA METROFERROVIÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL

Metropolitan Region of Sobral Metro System



Utilize o código ao lado para obter a versão mais atual deste mapa. Consulte no site os horários de funcionamento das estações e demais serviços prestados.
 Please use the QR code to get the latest version of this map. Address the website for station operating hours and other services provided.

Legenda Legend

Símbolo	Identificação
○	Estação
⊗	Integração entre Linhas
—	Linha 1 - Laranja (Linha Norte)
—	Linha 2 - Vermelha (Linha Sul)
⊗	Centro de Manutenção

Informações Úteis Useful Information

Governo do Estado	www.cefaria.ce.gov.br	155
METROFOR	metrofor.ce.gov.br	(85) 3161 7100

Figura 3: Mapa de Sobral

Essa estrutura movimentou 16.678.300 passageiros em 2024, com destaque para:

- Linha Sul operando quase 800 mil passageiros/ mês.
- Linha Nordeste operando 320 mil passageiros/ mês.
- Linha Oeste operando 142 mil passageiros /mês.
- VLT de Sobral operando 92 mil passageiros /mês.
- VLT do Cariri atingindo 40 mil passageiros/mês.
- A Linha Leste continua em implantação pela SEINFRA.

3. Nosso Compromisso

Com o crescimento populacional e a concentração urbana nos grandes centros, essa missão torna-se ainda mais relevante. Na sociedade moderna, é imperativo investir em soluções que reduzam o número de automóveis nas ruas e proporcionem deslocamentos rápidos e eficientes. Dessa forma, a importância do transporte metroferroviário é incontestável para a mobilidade urbana sustentável.

O transporte metroferroviário é um serviço público de interesse coletivo, essencial para a estruturação das cidades. Trata-se de uma atividade dotada de conteúdo econômico e relevância social, cuja exploração é regulamentada por lei, garantindo sua prestação contínua. Conforme determina a Constituição Federal (artigo 21, inciso XX), sua titularidade e operação são estabelecidas como um serviço público fundamental.

A ampliação e modernização do transporte metroferroviário demandam investimentos expressivos, embasamento técnico sólido e um planejamento estratégico que envolva estudos detalhados, diálogo com a sociedade e uma articulação eficaz entre as diferentes esferas governamentais. Além disso, a sustentabilidade econômico-financeira do sistema requer uma gestão eficiente, que equilibre custos operacionais e qualidade na prestação dos serviços.

Sabe-se que a manutenção e aprimoramento contínuo da infraestrutura existente é de extrema relevância para a operação. Isto posto, o METROFOR já dispõe de uma rede consolidada de estações, centros de manutenção, abastecimento e operação. No entanto, o grande desafio atual reside na otimização da gestão operacional, garantindo que a infraestrutura disponível seja utilizada com máxima eficiência e que os serviços prestados atendam às crescentes demandas da população.

Para cumprir sua missão e consolidar sua visão de futuro, o METROFOR precisará fortalecer sua estrutura organizacional, investindo na capacitação de pessoal, incorporação de novas tecnologias e modernização dos processos de gestão. A busca pela excelência operacional passa pela otimização dos custos, melhoria contínua dos serviços e pela oferta de um transporte seguro, eficiente e acessível à população cearense.

4. Metas Relativas aos Objetivos de Políticas Públicas

O METROFOR possui um Plano Estratégico estruturado, que define com clareza sua Missão, Visão e Valores, estabelecendo um horizonte temporal de melhorias para alcançar seus objetivos estratégicos. Esse planejamento é fundamental para orientar as ações da Companhia, garantindo alinhamento com as políticas públicas e a eficiência na prestação dos serviços de transporte metroferroviário.

Ao seguir um direcionamento estratégico sólido, o METROFOR assegura a continuidade e o aprimoramento de suas operações, promovendo um transporte público acessível, seguro e de qualidade. Esse planejamento é revisado periodicamente para adaptar-se às mudanças sociais, tecnológicas e econômicas, garantindo que a Companhia esteja sempre alinhada com as melhores práticas do setor e com as necessidades da população cearense.



Figura 4 – Missão, Visão e Valores

Impacto para as Partes Interessadas

A atuação do METROFOR, pautada em um planejamento estratégico robusto, gera benefícios diretos para diversos stakeholders:

- **Sociedade:** Proporciona um transporte público confiável, seguro e eficiente, reduzindo o tempo de deslocamento e contribuindo para a mobilidade urbana sustentável. Além disso, a ampliação e modernização do sistema metroferroviário fomentam a inclusão social ao conectar diferentes regiões do estado.
- **Governo do Estado:** Atua como vetor do desenvolvimento urbano, promovendo a integração dos modais de transporte e a redução dos impactos ambientais decorrentes do uso excessivo de veículos particulares. A melhoria do transporte público impulsiona a qualidade de vida da população e fortalece a economia local.
- **Funcionários:** O METROFOR investe continuamente na valorização e qualificação de seus colaboradores, oferecendo oportunidades de crescimento, reconhecimento profissional e um ambiente de trabalho estruturado e motivador.

Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos do METROFOR estão sintetizados no Mapa Estratégico (Figura 3), cujo foco central é a Sustentabilidade Socioambiental e Financeira. Para alcançá-la, a Companhia adota um conjunto de diretrizes que asseguram o equilíbrio entre eficiência operacional,

responsabilidade social e viabilidade econômica.

As principais diretrizes estratégicas incluem:

- Aperfeiçoamento da gestão: Fortalecimento da governança corporativa por meio de uma gestão transparente, eficiente e integrada às diretrizes das políticas públicas de mobilidade urbana. A articulação institucional e o planejamento estratégico permitem uma atuação mais alinhada às necessidades da população e às prioridades do Estado.
- Aumento das receitas e otimização de custos: Implementação de medidas que garantam a sustentabilidade financeira da Companhia, buscando novas fontes de receita, parcerias estratégicas e otimização de custos operacionais.
- Melhoria contínua da qualidade e dos indicadores de serviço: Investimento em infraestrutura, modernização dos sistemas de controle e ampliação da oferta de transporte para garantir um serviço de excelência, com alta confiabilidade e satisfação dos usuários.
- Fortalecimento da gestão de pessoas: Desenvolvimento de programas de capacitação e valorização profissional, incentivando a inovação e o engajamento dos colaboradores na busca por soluções que aprimorem a eficiência operacional e a experiência dos passageiros.

O alinhamento dessas diretrizes fortalece o papel do METROFOR na promoção de um transporte público eficiente, sustentável e integrado ao desenvolvimento do Ceará, garantindo mobilidade de qualidade para a população e contribuindo para um futuro mais sustentável.

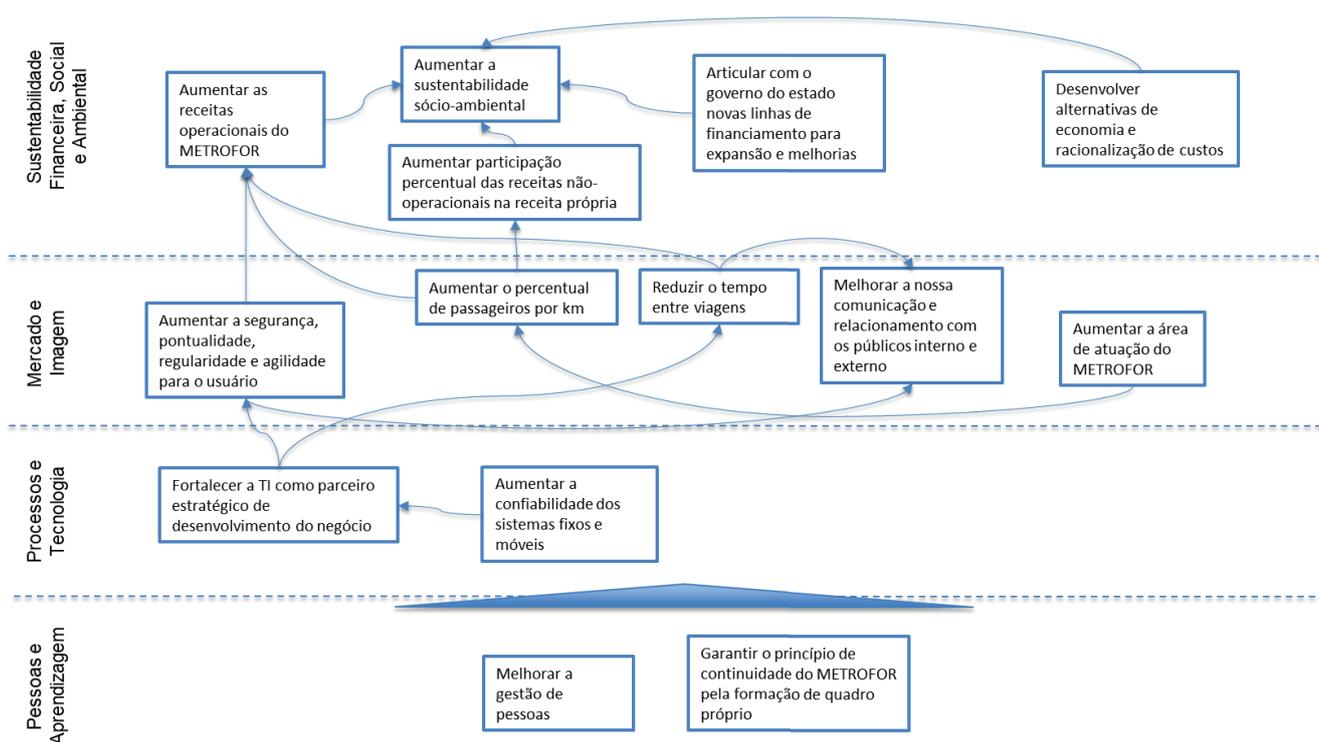


Figura 5 – Mapa Estratégico METROFOR com Objetivos Estratégicos

O METROFOR mantém em seus acervos, a versão completa do seu plano estratégico e do seu plano de negócios. Entretanto, ainda não encontrou as condições ideais para implantação de painéis de indicadores para monitoramento dos objetivos.

5. Recursos para Execução das Políticas Públicas

As fontes de recurso da Companhia são as seguintes:

- Tesouro do estado;
- Recursos federais;
- Receita tarifária: das linhas Sul e Oeste, em Fortaleza, do VLT de Sobral e do VLT do Cariri. A Linha Nordeste continua sem a cobrança de tarifas;
- Receita não tarifária: oriunda dos diversos negócios realizados pelo METROFOR, conforme se segue:

- I. Espaços publicitários;
- II. Espaços para exploração comercial das lojas, quiosques, trucks, dentre outros;
- III. Espaços para a instalação e exploração de máquinas de venda nas estações;
- IV. Espaços para exploração de mídias publicitárias por meio de envelopamento de trens;
- V. Espaços para a realização de panfletagem, feiras, eventos, desfiles, lançamentos, montagens de stands e outros tipos de negócios;
- VI. Espaços para a instalação e exploração de máquinas de autoatendimento bancário (caixas eletrônicos);
- VII. Exploração comercial de bens imóveis da Companhia.

Apesar das dificuldades orçamentárias, as realizações de 2024 podem ser assim resumidas:

I - Execução de Reformas e Intervenções: Foram realizadas reformas e intervenções em diversas instalações, demolição de edificação remanescente de desapropriação para conclusão do alargamento da alça do Viaduto da Padre Cícero; projeto do guarda-corpo do córrego próximo à Estação Esperança; melhoria da drenagem do Bloco B (oficina) do CMVF; reforma da plataforma da Estação Álvaro Wayne; e novos bicicletários para a Estação Esperança. Essas ações visaram não apenas aprimorar as estruturas físicas, mas também garantir a segurança e o bem-estar dos usuários e colaboradores.

II - Medidas de Prevenção e Combate a Incêndios: Continuidade da implantação de medidas de prevenção e combate a incêndios, incluindo a instalação de abrigos de extintores e sinalizadores de segurança em diversas instalações do METROFOR. Essas medidas contribuem significativamente para a segurança das operações e dos passageiros.

III - Recuperação Estrutural e Aprimoramento de Sistemas: Serviços de recuperação estrutural de manutenção corretiva das infiltrações das lajes e coberturas das estações da Linha Sul e aprimoramento de sistemas foram contratados, destacando-se a atualização dos sistemas de prevenção e combate a incêndio em todas as estações da Linha Sul. Essas ações visam melhorar a infraestrutura e a operacionalidade do METROFOR.

IV - Contratação de Serviços Diversos: Houve a contratação para a execução de diferentes serviços, como concretagem e atualização da sinalização de segurança viária das PN's da Linha Oeste e a aquisição com montagem e instalação, de 05 (cinco) Grupos Geradores, Diesel.

V - Desenvolvimento de Estudos e Projetos: Foram desenvolvidos estudos e projetos para aprimorar ainda mais as infraestruturas, como os sistemas de sinalização e ventilação.

VI – Licenciamento Ambiental: Foram finalizadas as adequações e emitidos os Certificados de Conformidade do Corpo de Bombeiros de todas as estações e dos centros de manutenção do VLT de Sobral, do VLT do Cariri e da Linha Sul de Fortaleza. Foi emitida a Licença de Operação do VLT de Sobral (SEMACE) e o Alvará de Funcionamento do VLT do Cariri (Prefeitura Municipal do Crato).

6. Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas

A receita líquida gerada pelo exercício dessas atividades em 2024 alcançou o montante de R\$ 244.101.816,68, conforme destacado na Tabela 1, tendo sido 8,872% superior à receita auferida em 2023. Da mesma forma que o ano de 2023, em 2024 não houve aumento nas tarifas. Assim, as receitas demonstradas na Tabela 1, não foram atualizadas nem mesmo pela inflação, que no período acumulou 4,83%, conforme dados do IBGE.

Receita Operacional Líquida		
Descrição	R\$	
	2024	2023
Receita dos Transportes Ferroviários	29.683.600,33	30.825.220,05
Receita com Venda de Bilhetes – Fortaleza	28.237.364,73	29.322.264,34
Receita com Venda Bilhetes – Cariri	415.925,00	493.466,00
Receita com Venda Bilhetes – Sobral	1.030.310,60	1.009.489,71
Receita com Venda Bilhetes – subsídio tarifário	215.011.888,31	194.001.671,98
Governo do Estado do Ceará	215.011.888,31	194.001.671,98
Deduções da Receita Bruta	-593.671,96	-616.504,35
Contribuição Previdenciária s/Receita	-593.671,96	-616.504,35
Total	244.101.816,68	224.210.387,68

Tabela 1 - Receita Líquida do METROFOR

Além disso, o METROFOR gerou receitas não tarifárias pela exploração de mídia, espaços de propaganda e serviços complementares previstos no seu Estatuto Social e regulamentos específicos, os quais somaram em 2024 a quantia de R\$ 4.563.033,52, o que representa um aumento de cerca de 10,852% em relação ao ano anterior conforme demonstrado no Tabela 2.

Outras Receitas/Despesas Operacionais		
Descrição	R\$	
	2024	2023
Recuperação de Despesas	492.059,70	-
Aluguéis, Concessões e Arrendamentos	4.563.033,52	4.116.345,35
Receitas Editais, Concursos, Cartões, Mat. Inservível, Impairment	269.905,35	13.160,50
Receitas de Realização Subvenção	50.711.098,81	30.962.023,20
Custo dos Bens Baixados	-154.767,97	-27.508,22
Total	55.881.329,41	35.064.020,83

Tabela 2 – Outras receitas/despesas operacionais do METROFOR

¹Receitas não tarifárias referem-se as receitas com exploração de mídias, negócios, antenas e fibras óticas, bem como locomotivas. Também nos referiremos a essas receitas como “Aluguéis, Concessões e Arrendamentos”

Conforme já destacado anteriormente, não se pode avaliar um negócio de transporte de passageiros, como política pública, apenas sob a ótica econômico-financeira. Entretanto, ao mesmo tempo, é importante buscar formas de otimizar processos para alcançar a sustentabilidade e prestar um atendimento público eficiente, conforme o princípio da eficiência que rege a administração pública.

Nessa ótica, apresentamos a Tabela 3, a qual compara os resultados de 2024 com aqueles obtidos em 2023. O DRE consolida e demonstra a evolução econômica da empresa, no entanto, é crucial lembrar da importância de incluir os resultados intangíveis, como os ganhos sociais e ambientais, ao avaliar os resultados econômicos e financeiros de uma operação de transporte em larga escala.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
Em R\$ (Reais)				
			31.12.2024	31.12.2023
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	10.1		244.101.816,68	224.210.387,72
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	10.2		-200.085.040,43	-172.694.788,24
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			44.016.776,25	51.515.599,48
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			-168.286.338,78	-136.429.717,54
Despesas Gerais e Administrativas	10.3		-46.880.906,74	-41.321.676,08
Despesas Tributárias			-1.891.675,80	-1.687.822,43
Depreciações e Amortizações			-110.830.416,68	-87.290.642,92
Provisões p/Contingências			-8.683.339,56	-6.129.576,11
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO			1.049.350,47	2.041.626,91
Receitas Financeiras			1.090.980,54	2.050.822,79
Despesas Financeiras			-41.630,07	-9.195,88
(+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	10.4		55.881.329,41	35.064.020,83
(=) RESULTADO OPERACIONAL			-67.338.882,65	-47.808.470,32
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			-67.338.882,65	-47.808.470,32
PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO			-0,03	-0,02

Tabela 3 – DRE do METROFOR

6.1. Remuneração dos Administradores

A Lei 13.303/16, no dispositivo I do artigo 12º, estabelece a obrigatoriedade de divulgação de toda e qualquer forma de remuneração dos administradores. Desta forma, para cumprir os requisitos de transparência e acessibilidade ao público em geral, as informações estão disponíveis no site oficial <https://www.metrofor.ce.gov.br/>

7. Estrutura de Governança Corporativa

A Governança Corporativa do METROFOR é pautada nos princípios fundamentais de Equidade, Transparência, Prestação de Contas e Responsabilidade Corporativa, e está em constante aprimoramento. A estrutura de Governança e Gestão do METROFOR é delineada em seu Estatuto Social, disponível no site oficial <https://www.metrofor.ce.gov.br/>

O Estatuto Social dedica-se ao Conselho de Administração (Seção I) e à Diretoria Executiva (Seção II), enquanto o Capítulo V aborda o Conselho Fiscal, e o Capítulo VIII trata das Auditorias Internas e Externas. Este documento oferece uma visão clara da estrutura de governança da empresa e seu compromisso com a transparência e a responsabilidade corporativa.

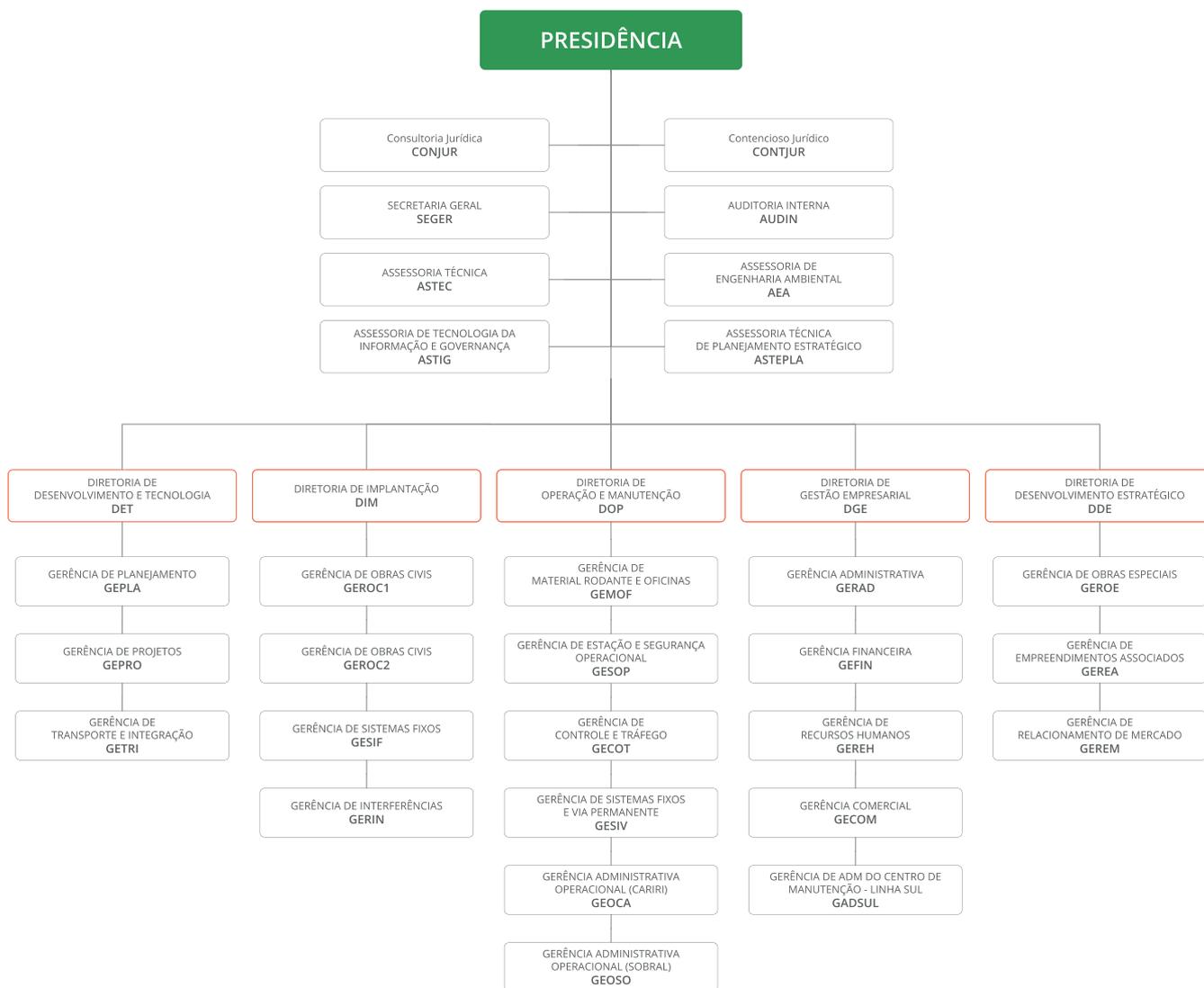


Figura 6 – Organograma Executivo do METROFOR

8. Estrutura de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

A Política de Gestão de Riscos, estabelecida em estrita conformidade com os requisitos da Lei Federal 13.303/16 e, em particular, do Decreto Estadual 33.805 de novembro de 2020, define a abrangência do sistema de gestão de riscos, observando os Riscos Estratégicos, Operacionais e Socioambientais, e considera o conceito de três linhas de defesa.

A primeira linha de defesa, denominada nível Operacional, refere-se às funções ou atividades de negócios que geram exposição a riscos. Os responsáveis por essa linha realizam a gestão de acordo com políticas, limites e outras condições definidas e aprovadas pela Diretoria Executiva. É essencial que a primeira linha de defesa tenha os meios para identificar, medir, tratar e relatar os riscos assumidos.

Já a segunda linha de defesa, conhecida como Nível Tático/Gerencial, consiste nas áreas de gerenciamento de riscos, controles internos e Compliance. Esta linha garante um controle eficaz dos riscos e assegura que estes sejam gerenciados de acordo com o nível de apetite. Além disso, é responsável por propor políticas de gerenciamento de riscos, desenvolver modelos, metodologias e supervisionar a primeira linha de defesa.

Por fim, a terceira linha de defesa, chamada de Nível Estratégico, é composta pela Direção

Executiva e pelo Conselho de Administração, apoiados pelas auditorias internas. Esta linha é responsável por avaliar periodicamente, de forma independente, se políticas, métodos e procedimentos são adequados, além de verificar a sua efetiva implementação.

A Política de Gestão de Riscos identifica os três níveis de defesa, as responsabilidades de cada um deles, as interfaces de coordenação e gestão entre estes níveis e as periodicidades dos ciclos de avaliação de riscos.

Integrar esses princípios e responsabilidades de gestão de riscos ao programa de treinamento e conscientização pode fortalecer ainda mais a cultura organizacional, garantindo uma abordagem holística na identificação, avaliação e tratamento dos riscos enfrentados pela empresa.

Após verificações de controle interno realizadas sobre o Código de Conduta e Integridade (CCI), identificou-se um nível significativo de desconhecimento por parte dos empregados em relação aos princípios éticos estabelecidos na Companhia. Esta lacuna pode representar um ponto crítico na eficácia do código e, conseqüentemente, na cultura organizacional.

A falta de compreensão dos princípios éticos delineados no código pode resultar em comportamentos inadvertidos, riscos de conformidade e comprometimento da reputação da empresa. Diante deste cenário, é imperativo que a organização adote medidas proativas para mitigar esses desafios e fortalecer a consciência ética entre seus colaboradores.

Os controles internos desempenham um papel crucial na identificação e prevenção de falhas e irregularidades, garantindo a conformidade com leis, regulamentos e políticas internas. Além disso, um eficaz gerenciamento de riscos é essencial para antecipar e responder a potenciais ameaças à organização, protegendo sua reputação e sustentabilidade.

A ausência de informações ou conhecimento das normas da empresa por parte dos empregados pode apresentar riscos significativos, não apenas no aspecto de conformidade com multas e prejuízos, mas também afetando diretamente a qualidade dos serviços prestados. O conhecimento e a observância dessas normas, incluindo as normas de conduta, são de suma importância para garantir um ambiente de trabalho seguro, ético e eficiente.

Dessa forma, o METROFOR identificou e está trabalhando os seguintes temas (fatores de risco) na companhia:

- Revisão e Atualização do Código de Conduta e Integridade: para garantir o alinhamento com as práticas éticas atuais e as especificidades próprias das empresas de economia mista. Por exemplo, considerando a recente Lei de Assédio Moral (14.612/2023), criada após a última atualização do CCI em 2020.
- Programa de Treinamento e Conscientização: recomenda-se o desenvolvimento e implementação de um programa de treinamento regular para todos os empregados, em conformidade com o CCI, para promover a conscientização sobre as práticas éticas.
- Comunicação Eficaz: utilizar recursos tecnológicos, como e-mails e intranet, para a publicação do CCI, garantindo que todos os empregados tenham fácil acesso.
- Canais de Denúncias e Proteção aos Denunciantes: sugerir melhorias nos canais de denúncia interna, assegurando que sejam confidenciais, acessíveis e promovam a proteção aos denunciantes, conforme previsto na legislação.
- Reconhecimentos Éticos e Incentivos: propor junto aos Recursos Humanos da Companhia a criação de programas que reconheçam e recompensem comportamentos e atitudes éticas, incentivando a promoção de uma cultura organizacional baseada na integridade e conduta

ética.

- Integração do Código de Conduta nos Processos de Recursos Humanos: recomendar a integração das instruções do Código de Conduta nos processos de recursos humanos, incluindo avaliação de desempenho, promoções e contratações.

9. Políticas e Práticas de Governança Corporativa

A Governança Corporativa visa garantir a integridade, regularidade, transparência e confiabilidade de uma empresa, buscando também melhorias em seu desempenho econômico. Para atingir esses objetivos, são utilizados diversos mecanismos de incentivo e monitoramento, assegurando o alinhamento do comportamento da alta administração com os interesses dos acionistas, do Governo Estadual e demais stakeholders das operações metroviárias.

A Administração da Companhia prioriza relacionamentos pautados em princípios éticos, responsáveis e transparentes, visando alcançar a excelência empresarial e aperfeiçoar continuamente suas práticas e atitudes para garantir a perenidade.

A Governança Corporativa do METROFOR é fundamentada nos princípios de Equidade, Transparência, Prestação de Contas e Responsabilidade Corporativa. Destacam-se algumas políticas e práticas de Governança estabelecidas:

- **Política de Gestão da Informação:** Regula a classificação das informações segundo critérios de sigilo, orientando sobre competências e responsabilidades no tratamento de informações estratégicas.
- **Política de Porta-Vozes:** Define quem está autorizado a falar em nome da empresa, fortalecendo a credibilidade do METROFOR e garantindo a coerência e qualidade das informações prestadas.
- **Política de Transação com Partes Relacionadas:** Regulamenta as diretrizes e regras nas transações com partes relacionadas, em conformidade com os princípios de competitividade, conformidade e transparência.
- **Código de Conduta e Integridade:** Reflete os princípios éticos e jurídicos que orientam o comportamento de todos os envolvidos com a empresa, promovendo a integridade nas relações.
- **Política de Gerenciamento de Riscos:** Integrada à Governança Corporativa, estabelece os princípios e responsabilidades voltados à gestão de riscos.

O objetivo desta Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa é apresentar à sociedade a estrutura de Governança do METROFOR e seu compromisso com os princípios fundamentais da Governança. Todas as políticas e práticas são registradas nos atos de gestão da companhia e estão disponíveis para consulta no site oficial.

10. Comentários dos Administradores

Reafirmamos nosso compromisso contínuo com a excelência no transporte ferroviário de passageiros, reconhecendo-o como um pilar essencial para a qualidade de vida da população cearense. Nosso trabalho vai além de facilitar a mobilidade urbana; ele impulsiona o desenvolvimento econômico do estado, fortalece a inclusão social e está alinhado com as políticas públicas de sustentabilidade e equidade. Ao oferecer um sistema de transporte acessível, confiável e eficiente, contribuimos para a melhoria da produtividade da população, promovemos maior integração entre regiões e incentivamos práticas sustentáveis.

Além dos benefícios sociais e econômicos, temos orgulho de nossa contribuição para a preservação ambiental. O transporte metroferroviário é uma alternativa mais sustentável em comparação com outros modais, reduzindo significativamente as emissões de carbono e o consumo de combustíveis fósseis. Cada viagem em nossos trens representa menos veículos nas ruas, resultando em menor congestionamento, menos desgaste da infraestrutura viária e redução dos custos públicos com manutenção. De acordo com estudos sobre impacto ambiental, o modal metroferroviário consome menos energia por passageiro-quilômetro do que o transporte individual motorizado, reforçando sua importância na transição para um futuro mais sustentável.

A segurança e a modernização da infraestrutura também são prioridades inegociáveis. Nos últimos anos, investimos em melhorias significativas para garantir um serviço cada vez mais seguro e eficiente. Entre essas iniciativas, destacam-se:

- Requalificação e modernização de estações para proporcionar maior conforto, acessibilidade e segurança aos passageiros.
- Aquisição e modernização de trens, garantindo uma frota mais eficiente, confortável e adequada à crescente demanda.
- Implementação de medidas de segurança operacional, como aprimoramento dos sistemas de sinalização e controle, capacitação de equipes e reforço da manutenção preventiva.
- Melhoria das condições estruturais das plataformas e terminais, assegurando maior estabilidade e segurança para os usuários.
- Programa contínuo de capacitação e valorização dos funcionários, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e estimulante.

Sabemos que os desafios da mobilidade urbana exigem soluções inovadoras e sustentáveis. Por isso, mantemos uma visão estratégica de longo prazo, focada na expansão e modernização do transporte metroferroviário no Ceará. Estamos atentos às oportunidades de parcerias público-privadas, captação de investimentos e adoção de novas tecnologias para tornar nossos serviços cada vez mais eficientes, acessíveis e sustentáveis.

Acreditamos que um transporte público de qualidade é um direito fundamental e um fator determinante para o desenvolvimento socioeconômico. Dessa forma, seguimos firmes em nossa missão de oferecer um sistema metroferroviário seguro, moderno e sustentável, reafirmando o papel do METROFOR como um agente de transformação na mobilidade do estado.

Deliberação do Conselho de Administração

O Conselho de Administração do METROFOR, em observância aos requisitos de transparência e em consonância ao disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, artigo 8º, incisos I, III e VIII e a regulamentação dada pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, artigo 13, incisos I, III e VIII, deliberou, em sua 03ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2025 por subscrever a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa do METROFOR – exercício 2024, em observância aos requisitos de transparência.